

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1289, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) WANDERLEY BEZERRA DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042915/2022-14-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor WANDERLEY BEZERRA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.156-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de FLORÂNIA, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1290, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) VANDILSON RAMALHO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043599/2022-73-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor VANDILSON RAMALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório Judicial, matrícula n.º 165.992-8, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de CARAÚBAS, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1291, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) NELSON VITORINO LUSTOSA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.044294/2022-29-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor NELSON VITORINO LUSTOSA, Analista Judiciário, matrícula n.º 165.131-5, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de CRUZETA, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1292, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) ANA PAULA LUCENA TARGINO DE FREITAS do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.037284/2022-52-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor ANA PAULA LUCENA TARGINO DE FREITAS, Analista Judiciário, matrícula n.º 161.937-3, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de MARTINS, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente